



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE
DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL
MONARCA/COOPERCARGA – Setor Bebida

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2015**, os salários normativos do segmento acima, deverão ser reajustados no percentual de 9,5% (nove e meio por cento), elevando os salários conforme abaixo:

Função	Salário Maio/15 Reajuste 7% (01.05.2015)	Salário Julho/15 Reajuste 2,5% (01.07.2015)
Motorista Carreteiro	R\$ 1.700,11	R\$ 1.742,62
Motorista Caminhão	R\$ 1.542,41	R\$ 1.580,97
Motorista Manobrista	R\$ 1.542,41	R\$ 1.580,97
Motorista Auto Serviço	R\$ 1.700,11	R\$ 1.742,62
Ajudante	R\$ 1.097,70	R\$ 1.125,14

PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO - PTS

Função	Após 2 anos (5%)	Após 5 anos (8%)
Motorista Carreteiro	R\$ 87,13	R\$ 139,40
Motorista de Caminhão	R\$ 79,05	R\$ 126,47
Motorista Manobrista	R\$ 79,05	R\$ 126,47
Motorista Auto Serviço	R\$ 87,13	R\$ 139,40
Ajudante	R\$ 56,25	R\$ 90,01

PLR – Participação nos Lucros e Resultados – R\$ 766,50, pago em duas parcelas iguais nos meses de Setembro/15 e Fevereiro/16

PRÊMIO ASSIDUIDADE E CONSERVAÇÃO

Fábricas	KM	Reajuste Maio/15 (7%)	Reajuste Julho/15 (2,5%)
Agudos	630	R\$ 95,18	R\$ 97,56
Curitiba	842	R\$ 158,64	R\$ 162,60
Curitibaana	852	R\$ 164,98	R\$ 169,11
Guarulhos	120	R\$ 34,73	R\$ 35,60
Jacareí	218	R\$ 43,43	R\$ 44,52
Jaguariúna	320	R\$ 50,38	R\$ 51,63
Jundiaí	175	R\$ 40,01	R\$ 41,01
Nova Minas	1350	R\$ 222,32	R\$ 227,88
Nova Rio	822	R\$ 138,96	R\$ 142,43
Piraí	741	R\$ 105,96	R\$ 108,61

Tíquete Refeição (9,5%): R\$ 21,90 – Motorista Carreteiro
R\$ 21,90 – Motorista Auto Serviço
R\$ 19,71 – Motorista Caminhão
R\$ 19,71 - Motorista Manobrista
R\$ 19,71 – Ajudante

Cesta Básica – Maio/2015 (9,5%) -- R\$ 175,20(Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Contribuição Assistencial: 6% em 03 (três parcelas), a ser pago da seguinte forma:
2% em julho/2015 - 2% em Novembro/2015 - 2% em Fevereiro de 2.016.

SEDE: Rua Santo André 435 – V. Assunção – Santo André/SP – Fone: 4433-7988 – FAX:
4994-7609 CEP: 09020-230 – CNPJ: 57.602.609/0001-58